



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

1 ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE
2 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 10 (dez)
3 dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h15min, na sala 32, piso
4 superior, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo
5 Rocha, S/N - Bairro Cidade Universitária, reuniram-se sob a presidência da Professora Maria
6 Cleide Rodrigues Bernardino (Diretora do Conselho) os membros: Alexandre Araújo
7 Cavalcante Soares (representante docente do curso de Administração), Cícero Marcelo
8 Bezerra dos Santos (representante docente do curso de Administração Pública), Edivan
9 Alexandre Ferreira (representante discente do curso de Administração), Fernanda Jayne
10 Antas da Silva (representante discente do curso de Biblioteconomia), Marcus Vinicius de
11 Oliveira Brasil (representante do Mestrado em Biblioteconomia), Lucas Almeida Serafim
12 (representante suplente do Mestrado em Biblioteconomia), Elieny do Nascimento Silva(
13 Coordenadora da Especialização Gestão em Ambientes de Informação), Marccone Venâncio
14 da Silva (Coordenador de Implantação do curso de Ciências Contábeis), Mateus Ferreira
15 (Coordenador do curso de Administração), Victoria Régia Arrais de Paiva (Vice-Coordenadora
16 do curso de Administração Pública), Francisco Raniere Moreira da Silva (Vice-coordenador
17 da Especialização Inovação Social em Economia Solidária), Sandra Ribeiro Maia
18 (representante dos servidores técnico-administrativos). **Demais presentes:** Denysson Axel
19 Ribeiro Mota, Katia Daniele D. Brito, Lilian Leite Cavalcante, Jeamy Kelly Alves Lopes.
20 Havendo *quórum* e, dando início à sessão, a Presidente cumprimentou a todos e, em
21 seguida, passou ao primeiro assunto. **01. Homologação da ata da reunião anterior.** A ata da
22 26ª reunião extraordinária realizada no dia 02 (dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), a
23 qual foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia no dia
24 03 (três) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) foi homologada, por unanimidade, sem
25 alterações. **02. Expediente: 2.1 - Inclusão de pauta:** Não houve. **2.2 - Exclusão de matéria na**
26 **ordem do dia:** Não houve. **3.3. Justificativa de ausência de conselheiro.** A professora Deise
27 justificou ausência. **03. Ordem do dia.** Em seguida, a profa Cleide concedeu à palavra a
28 servidora da PROGEP/UFCA Lilian Leite Cavalcante que fez uma explanação acerca dos
29 procedimentos que deverão ser seguidos para solicitação e tramitação dos processos de:
30 progressão e promoção funcional, aceleração da promoção, retribuição por titulação,
31 afastamentos para pós-graduação e licença capacitação. Com relação à progressão, foi
32 informado que o prazo para abertura do processo é 60 dias de antecedência. O docente
33 passa a ter direito, após os 24 meses de exercício. O benefício é concedido a partir da data
34 da avaliação pela comissão. A abertura de processo é na Unidade Acadêmica. No que se
35 refere à aceleração da promoção, foi esclarecido que a UFCA aceita cópia da ata ou certidão,
36 na qual seja atestada a inexistência de pendências, acompanhada de declaração de início de
37 expedição e registro do respectivo certificado ou diploma. No afastamento para capacitação,
38 o docente abre o processo e apresenta no colegiado do curso, e sendo aprovado segue para
39 apreciação no conselho da respectiva Unidade Acadêmica. Quando se tratar de renovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

40 do afastamento, o processo deve passar apenas no colegiado do curso. Caso haja
41 necessidade de contratação de substituto, o andamento do processo ocorre depois da
42 publicação da portaria do afastamento do substituído. Ao retornar do afastamento, o
43 docente tem o prazo de 90 dias para entregar a cópia original do certificado ou diploma, e
44 finalizando o prazo do afastamento, o docente deve se apresentar no primeiro dia útil na
45 PROGEP. Caso retorne antes do encerramento do afastamento, o docente deve comunicar a
46 PROGEP. A licença capacitação de 3 (três) meses, após 5 (cinco) anos de efetivo exercício, é
47 vinculada a uma capacitação ou curso em uma Instituição credenciada. Após o retorno da
48 capacitação, o prazo é de 30 (trinta) dias para apresentar o comprovante do curso.
49 Procedimentos que deverão ser observados para o afastamento de curto prazo: preencher o
50 formulário, disponível no site da UFCA, solicitar a abertura do processo com antecedência,
51 anexar o comprovante do evento. Após o retorno deste afastamento, o prazo é de 30 (trinta)
52 dias para apresentar a comprovação do curso. **3.1 - Discussão sobre a Resolução que trata**
53 **da progressão do docente que esta sendo apreciada na CPPD/UFCA.** O prof. Mateus
54 indagou dizendo que o diálogo acerca da proposta de Resolução não foi suficiente nos
55 colegiados de cursos. Inclusive comunicou que a prof Waleska teve problemas, quando foi
56 solicitar a sua progressão, pois a carga horaria para quem ocupava cargo de gestão contava
57 pouco. Assim, esse ponto deveria ser debatido, tendo em vista que docente também
58 ocupava cargo de gestão. Quando ele se afasta da sala de aula isso afeta na contagem da
59 carga horaria para a progressão. O prof. Marcelo observou que o docente não deveria se
60 afastar totalmente da sala de aula, já que a contagem da carga horária no cargo de gestão
61 conta pouco. A presidência informou que era do seu conhecimento que na última reunião da
62 CPPD, foi aprovado um ponto que se referia à contratação de professor efetivo. Quanto à
63 questão, achava que era competência da PROGEP. Ficou deliberado que o centro enviaria
64 um memorando para a presidência da CPPD/UFCA solicitando que antes da Resolução em
65 questão ser enviada para aprovação no CONSUP/UFCA, o centro fosse comunicado, bem
66 como seria realizada uma reunião com os docentes vinculados ao centro. **3.2 - Proposta de**
67 **criação dos cursos de Museologia e Arquivologia.** Em seguida, a professora Cleide
68 mencionou a necessidade de criação de novos cursos na Instituição, que a proposta de
69 criação do curso de Museologia já estava aprovada no Conselho do centro. Entretanto,
70 estava realizando alguns ajustes com relação à contratação de docentes e referências
71 bibliográficas. A abertura é de 40 vagas, que a proposta exigia recursos mínimos. Quanto ao
72 projeto do curso de Arquivologia, a professora Cleide mencionou que estava em construção,
73 seria com abertura de 40 vagas, e que também exigia recursos mínimos. Ressaltou ainda que
74 atualmente a UFCA necessitava de um arquivista para cuidar da documentação desta
75 Universidade e não existia. Segundo a professora Cleide, tão logo o projeto ficasse pronto,
76 seria apresentado no conselho. Foi esclarecido ainda pela professora Cleide que os 3 (três)
77 docentes do campus de Icó que estão solicitando a remoção para o CCSA contribuiriam com
78 os cursos em questão, caso fossem implantados. Após as explicações, os membros



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

79 aprovaram, por unanimidade, as propostas de criação dos novos cursos: **Museologia e**
80 **Arquivologia. 3.3 - Pedido de remoção para o CCSA dos docentes do campus IESA no**
81 **município de Icó: João Adolfo Ribeiro Bandeira, processo nº 23507.001414/2018-97;**
82 **Jucieldo Ferreira Alexandre, processo nº 23507.001409/2018-38; Priscilla Régis Cunha de**
83 **Queiroz, processo nº 23507.001411/2018-81.** Dando continuidade, a professora Cleide
84 informou que houve uma reunião do conselho do IISCA, na qual foi aprovada a remoção dos
85 professores de Icó para o referido centro. Diante da questão, o grupo de trabalho criado
86 para discutir a implantação de novos cursos, bem como alocação de docentes, ao tomar
87 conhecimento do fato, reuniu-se e fizeram um encaminhamento. Ficou acordado naquela
88 reunião, que os docentes do IESA iriam procurar, dentre as Unidades Acadêmicas, aquela
89 que apresentasse maior afinidade na respectiva área de cada docente. Continuando,
90 professora Cleide observou que a remoção dos professores do campus Icó já vinha sendo
91 debatida, desde o ano de 2016, inclusive foi ponto de pauta em reunião do centro, mas na
92 época, não houve entendimento. Destacou ainda que atualmente os docentes que estavam
93 solicitando remoção para o CCSA estavam afastados para o doutorado. Esclareceu-se que os
94 docentes: João Adolfo, Jucieldo e Priscilla Régis enviaram a documentação para o CCSA. Os
95 processos de solicitação de remoção foram abertos pelo centro, e enviados para o endereço
96 eletrônico dos membros do conselho para leitura prévia no dia 09/05/2018. A presidente
97 ressaltou ainda que os professores iriam contribuir com todos os cursos vinculados ao
98 centro, com os novos cursos, a saber: Museologia, Arquivologia, bem como na futura
99 proposta de criação do Mestrado em Ciência da Informação. O prof. Marcelo questionou se
100 essa remoção teria contrapartida de código de vaga. A professora Cleide informou que não
101 haveria essa contrapartida de código de vaga. Prof. Marcelo observou ainda que no
102 semestre 2019.1, o prof. Leandro e o prof. Milton Jarbas, ambos da área de Contabilidade,
103 seriam transferidos para o curso de Ciências Contábeis. Segundo o prof. Marcelo, isto seria
104 preocupante, já que no PPC de Administração Pública e Gestão Social, constavam muitas
105 disciplinas na área de Contabilidade e que os docentes do IESA não poderiam contribuir na
106 respectiva área. Desta forma, o curso de Administração Pública e Gestão Social,
107 provavelmente, solicitaria novos códigos de vagas para professores na área mencionada. O
108 prof. Mateus destacou a existência da vaga na área de direito, em decorrência da
109 redistribuição da professora Virginia do curso de Administração. Observou ainda que o prof.
110 João Adolfo é da área de Direito. Entretanto, retornaria do doutorado somente no segundo
111 semestre de 2019, e como foi mencionado, na última reunião do conselho, o curso de
112 Administração precisava de docente na área de Direito para o semestre 2019.1. Sanada as
113 discussões, o pedido de remoção dos referidos docentes do IESA para o CCSA foi aprovado
114 por unanimidade. **4. Comunicado dos membros e da presidência.** O professor Ranieri
115 informou que em 2017, a UFCA e a Casa Grade firmaram uma parceria. No respectivo acordo
116 estava prevista a criação do curso de especialização em Gestão Social. Desta forma, o
117 projeto estava em construção e a PRPI precisava de uma anuência do centro quanto à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

118 tramitação do referido projeto. Os membros deliberaram favoravelmente pela proposta de
119 criação da referida especialização. A presidência comunicou que a portaria de nomeação do
120 prof. Jonathas como coordenador adjunto do Mestrado Profissional da CAPES, na área de
121 Comunicação e Informação já foi publicada. O prof. Raniere informou que no período de 20
122 a 25/05/2018, seria realizado o X Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social –
123 ENAPEGS 2018. Nesta edição, o evento se internacionalizaria. O prof. Marcus Brasil
124 comunicou que haveria no dia 14/05/2018, a reprise da 1ª Oficina de Elaboração do
125 Planejamento Estratégico do CCSA, que seria realizada na sala 89, bloco III, e no dia
126 15/05/2018, ocorreria o encontro do projeto pedagógico do CCSA, às 14h, na sala i-304. Nada
127 mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
128 reunião, às 15h50min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, Secretária do Centro de
129 Ciências Sociais Aplicadas, lavrei a ata que depois de aprovada, será assinada por mim e
130 pelos presentes. Juazeiro do Norte/CE, 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).


Alexandre Araújo Cavalcante Soares

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Elieny do Nascimento Silva

Edivan Alexandre Ferreira

Fernanda Jayne Anta da Silva

Francisco Raniere Moreira da Silva

Lucas Almeida Serafim

Marcone Venâncio da Silva

Marcus Vinicius de Oliveira Brasil

Mateus Ferreira

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Sandra Ribeiro Maia

Victoria Régia Arrais de Paiva